



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.300/92 DE 08 DE JANEIRO DE 1.992

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de transporte coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, acatando o pedido da Permissionária Rápido Luxo Campinas, que visando assegurar o equilíbrio econômico também devido aos reajustes autorizados pelo Governo Federal, reajustes dos preços de óleo diesel, lubrificantes, pneus, peças, acessórios, veículos, mão de obra, etc., e para assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Empresa a Comissão Tarifária reunida, resolveu conceder o aumento da tarifa.

## DECRETA:

Artigo 1º:- O valor da Tarifa cobrada pela permissionária do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros em Louveira passará de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros) para Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros).

Segue Fls. 02 .....

1



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.300/92 DE 08 DE JANEIRO DE 1.992

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de Janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

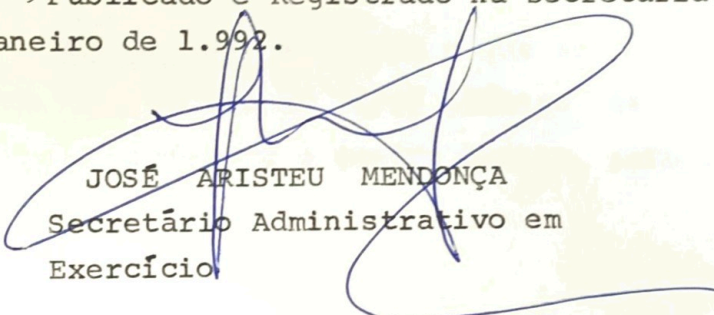
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Janeiro de 1.992

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de Janeiro de 1.992.

  
JOSÉ ARISTEU MENDONÇA  
Secretário Administrativo em  
Exercício